



**DOPL -DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PODER LEGISLATIVO MIRIM**

Lei Nº 469/2018 de 27/12/2018 -MANAÍRA - 31 DE MAIO DE 2025- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**EDIÇÃO ESPECIAL**

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ/MF nº 09.143.074/0001-51.

Sito na Praça Padre Cícero, nº 246, centro – CEP: 58.995-000 –  
Fone: (83) 9-9944-3776, ou 9-9610-1890 – Manaíra-PB.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, de 31 de maio de 2025.**

**EMENTA: “DECRETA  
R E C E S S O  
P A R L A M E N T A R  
P Ú B L I C O   D A  
C A M A R A M U N I C I P A L  
E D Á O U T R A S  
P R O V I D Ê N C I A S”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições Legais, e tendo em vista o encerramento da sessão legislativa de 1º de fevereiro à 31 de Maio de 2025, conforme Art. 94 da Resolução nº 004/2006, de 27 de dezembro de 2006 (Regimento Interno) e:

**Considerando** que os trabalhos administrativos internos se encontram atualizados;

**Considerando** não há projetos de leis que disponha sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), em trâmite nessa Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado recesso Parlamentar da primeira sessão legislativa do Exercício de 2025 na Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, a partir de 01 de junho de 2025, com encerramento no dia 31 de julho de 2025 e reinício das atividades ordinárias no dia 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Durante o recesso parlamentar a Câmara permanecerá com seus serviços essenciais que se fizerem necessários e ficará aberta ao público, bem como, a serviço dos Vereadores, duas vezes por semana, durante a semana de segunda a sextas-feiras, no período das 08:00h às 12:00h, com atendimento presencial.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidente da Câmara de Vereadores de  
Manaíra, Estado da Paraíba, em 31 de maio de 2025.

**EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO**  
- Presidente -